



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1859/CC DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984.


A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Secretaria de Estado da Educação, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I - TRIMESTRE	3.511.985.000
II - TRIMESTRE	3.415.385.000
III - TRIMESTRE	3.254.885.000
IV - TRIMESTRE	3.038.185.000
T O T A L	13.220.440.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
- Governadora em Exercício -

Publicado no Diário Oficial
n.º 509 do dia 07/10/84
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1329/84 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984

A GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das
Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Secretaria de
do de Educação, estabelecida pelo Decreto nº 1.809 de 13 de
dezembro de 1983, conforme discriminação:

3.711.885.000	I - TRIMESTRE
3.412.885.000	II - TRIMESTRE
3.324.885.000	III - TRIMESTRE
3.038.185.000	IV - TRIMESTRE
13.520.440.000	T O T A L

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

JANILNE VASCONCELOS DE BELO
Governadora em Exercício